movimento operário

Ao longo das primeiras décadas do século XX houve um incremento na atividade industrial e na urbanização de algumas cidades brasileiras, destacadamente São Paulo e Rio de Janeiro. No entanto, o **"progresso"** tão propalado por setores da elite brasileira **não alcançou a todos**. Diante das longas jornadas de trabalho, da insalubridade das fábricas, dos baixos salários, da **exploração do trabalho infantil**, da **falta de proteção às mulheres** que, além de terem que enfrentar as duras condições de trabalho, ainda eram em diversas ocasiões assediadas, começou a haver um **questionamento sobre as condições de trabalho** enfrentadas pelo trabalhador.

Nesse período, o operariado brasileiro não contava com uma legislação trabalhista que o protegesse, isto é, não dispunha de proteção **contra demissões arbitrárias**, indenização no caso de acidente de trabalho, férias, gratificação natalina, descanso semanal remunerado, licença maternidade e aposentadoria, dentre outros benefícios que hoje sabemos que são assegurados aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Então, diante dessas condições adversas, o **operariado brasileiro começou a organizar sindicatos**, a publicar jornais, a organizar greves com o objetivo de melhorar as condições de vida dos trabalhadores e até mesmo tentar transformar a sociedade por meio de um evento revolucionário, como fizeram os trabalhadores russos em outubro de 1917.

Tecelãs da indústria Matarazzo



Em 1917, o movimento operário realizou um dos grande feitos de sua história, isto é, a **Greve Geral de Julho de 1917**, em São Paulo. A greve paralisou a capital paulista, mostrando o choque entre o operariado - liderado principalmente pelo movimento anarquista - e o Estado oligárquico - que tratava a questão social como um **"caso de polícia"** (palavras atribuídas ao presidente da República, Washington Luís). Este movimento grevista iniciou-se com greves localizadas em fábricas têxteis, ainda no mês de junho. As manifestações foram duramente reprimidas pela polícia, culminando com o assassinato do sapateiro anarquista Antonio Martínez. Durante um mês a cidade de São Paulo foi tomada pelos trabalhadores e trabalhadoras grevistas, que embora fossem obrigados a recuar diante da força repressiva do Estado, mostraram uma considerável capacidade de mobilização do operariado e grande **perseverança na luta em prol de uma vida melhor**.



Crianças trabalhando

Diante da organização do **movimento operário brasileiro** nas primeiras décadas do século XX, o Estado percebeu que para além de tratar a questão social como um "caso de polícia", era preciso intervir no mundo do trabalho, não deixando que apenas as forças de mercado regulassem as relações empregador/empregado.

Nesse sentido, o governo tomou algumas medidas, dentre as quais destacamos as seguintes:

1918 - Foi criado o Departamento Nacional do Trabalho, por meio do Decreto nº 3.550, de 16 de outubro, assinado pelo Presidente da República, Wenceslau Braz P. Gomes, a fim de regulamentar a organização do trabalho no Brasil.

1919 – No Brasil, foi somente no ano de 1918, quando se logrou aprovar o projeto de lei sobre acidentes do trabalho, que fora organizado pela Comissão Especial de Legislação Social, tendo à frente, como relator, o deputado Andrade Bezerra e deste projeto surgiu o Decreto 3.724, de 15 de janeiro de 1919, modificado pelo Decreto 13.493, de 05/03/1919 e, por fim, regulamentado pelo Decreto 13.498, de 12/03/1919, que surge a primeira lei brasileira em favor do infortúnio laboral. Sendo que antes do seu advento tais questões eram solucionadas pelas regras vigentes do direito comum.

Tal decreto estabeleceu a **obrigatoriedade pela reparação aos danos decorrentes dos infortúnios laborais**, adotando como tese a teoria do risco profissional, na qual surge para o empregador o dever de reparação em razão de este dispor de benefícios e lucros advindos das atividades laborativas, devendo então responsabilizar-se por qualquer risco que esta possa acarretar ao seu empregado.



Greve geral, SP, 1917

1923 – A lei Eloy Chaves implantou a Previdência Social no Brasil. Esta lei criou as **"caixas de aposentadorias e pensões"** voltadas para atender primeiro aos trabalhadores do setor ferroviário e, posteriormente, aos trabalhadores de outros setores que passaram a ter o direito à aposentadoria ordinária (tempo de contribuição), aposentadoria por invalidez, assistência médica e pensão por morte.

1923 - Foi criado o Conselho Nacional do Trabalho, por meio do Decreto nº 16.027, de 30 de abril, assinado pelo presidente Artur Bernardes. Este Conselho era um órgão consultivo no tocante aos temas trabalhistas e previdenciários, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.